

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.192, DE 2012.

Institui 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino.

Autora: Deputada Luci Choinacki

Relator: Deputado Acelino Popó

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em pauta, de autoria da Deputada Luci Choinack, tem por objetivo instituir **2013** como o **Ano Nacional do Esporte Feminino**.

A proposição está distribuída à Comissão de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Tramita em regime ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Esta proposição tem por objetivo instituir **2013** como o **Ano Nacional do Esporte Feminino** e com isso promover, numa época de

megaeventos desportivos no Brasil, amplo debate sobre as políticas públicas de esporte, em especial as de valorização da prática esportiva feminina.

A instituição de datas comemorativas está regulamentada desde o final de 2010 pela Lei n.º 12.345. Essa nova legislação determina que, além de a efeméride ter de ser proposta por meio de projeto de lei, a instituição de uma nova data comemorativa deverá vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população (art. 4º). A intenção do legislador foi no sentido de dar maior legitimidade às proposições com esse teor, respaldado no preceito constitucional assente no art. 215, § 2º, de nossa Carta Magna: **"A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais"**.

Em 14 de dezembro de 2011, em audiência pública realizada na Comissão de Turismo e Desporto, esta Casa discutiu a instituição do Ano Nacional do Esporte Feminino e os desafios enfrentados pelas atletas. Estiveram presentes as seguintes convidadas, de diversos segmentos relacionados com a matéria: a Sra. Cássia Damiani, diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério do Esporte, representando o Ministro de Estado Aldo Rebelo; a Sra. Kátia Rubio, professora da Universidade de São Paulo; a Sra. Clélia Mara Brandão, coordenadora-geral de redes públicas da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação; a Sra. Aída dos Santos, atleta olímpica do atletismo nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 1964; a Sra. Jacqueline Silva, atleta olímpica e medalhista de ouro no vôlei de praia nos Jogos Olímpicos de Atlanta em 1996; a Sra. Leila Barros, atleta olímpica do voleibol feminino, medalhista de bronze nos Jogos Olímpicos de Atlanta, em 1996; e a Sra. Amanda Miranda, atleta profissional de futebol do Clube Atlético Mineiro.

As experiências de vida narradas pelas quatro atletas durante a reunião foram eloquentes em demonstrar a diversidade de obstáculos que as mulheres têm de enfrentar para competir. Aída, a única mulher da delegação brasileira nas Olimpíadas de Tóquio, em 1964, viu-se na final da prova de salto em altura, em que ficou em quarto lugar, sem ninguém da delegação brasileira para apoiá-la, com o pé enfaixado pelo médico da delegação cubana, vestida com um par de tênis providenciado por um atleta cubano que se condeou de vê-la sem material desportivo, já que a delegação brasileira não colocou sequer seu nome na lista das empresas fornecedoras.

Ela não apenas conseguiu o índice para participar da final, como também desdobrou-se, sem dinheiro ou conhecimento de línguas estrangeiras, para conseguir literalmente chegar e responder à chamada eletrônica para concorrer. Ao final, depois de ser seguidamente chamada de turista pelos colegas, teve de suportar a surpresa deles por ter conseguido “realizar alguma coisa”. A atleta, atualmente com 74 anos e ainda competindo como master, encerrou seu depoimento com a conclusão de que sofreu muito preconceito por ser mulher e negra.

Jacqueline Silva contou que voltou das Olimpíadas de Atlanta com a primeira medalha de ouro feminina para o Brasil, competindo no vôlei de praia, esporte que ajudou a desenvolver nos Estados Unidos, após ter sido cortada da seleção brasileira e banida do voleibol aqui no Brasil (não conseguia mais jogar por nenhum clube), em razão de ter ousado questionar o fato de apenas os atletas da seleção brasileira masculina receberem o patrocínio que ambas as seleções estampavam na camisa. Antes de se recusar a vestir o uniforme oficial da seleção brasileira de voleibol com o nome do patrocinador estampado, sem receber nada por isso, Jacqueline já havia participado das Olimpíadas de Moscou e de Los Angeles, onde foi considerada a melhor levantadora do torneio.

O depoimento de Leila Barros ressalta outro lado do preconceito contra as mulheres no esporte: o da não-feminilidade das atletas. Ela narrou como teve de enfrentar as expectativas de que deveria estudar, se casar, ter filhos e se comportar conforme os estereótipos femininos vigentes. Aos dezessete anos saiu de casa sem o apoio paterno para participar em outro estado de uma peneira, trajetória que a levou quatro anos depois a disputar sua primeira Olimpíada.

Vale a pena também relatar o depoimento de Amanda Miranda, irmã do atacante do Fluminense Rafael Moura, jogadora de futebol contratada pelo Clube Atlético Mineiro. Se de um lado é privilegiada por treinar de forma profissional com fisioterapeuta, médico, concentração, alimentação, centro de treinamento completo e transporte, de outro sofre com as diferenças em relação ao futebol masculino, onde os salários são maiores e os campeonatos, profissionais.

Não apenas as atletas, mas também as demais convidadas e os parlamentares presentes na reunião, foram unânimes em

considerar relevante a instituição de um ano dedicado à reflexão da participação das mulheres no esporte, à conscientização dos desafios enfrentados pelas que desejam seguir o caminho da profissionalização; e ao estudo de políticas públicas voltadas para a valorização do esporte, em geral, e feminino, em particular. O ano de 2013, em que o Brasil ineditamente sediará a Copa das Confederações, antes da Copa do Mundo, em 2014, e das Olimpíadas, em 2016, parece-nos momento mais do que oportuno. Não podemos perder essa oportunidade para inserir a discussão sobre as condições vigentes e as necessárias para o desenvolvimento e democratização do esporte no Brasil.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do PL nº 3.192, de 2012, da Sra. Luci Choinacki.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado Acelino Popó
Relator